

**DESKTOP S.A.**

CNPJ nº 08.170.849/0001-15  
Companhia Aberta – CVM nº 2602-6

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**DESKTOP S.A.** (“**Companhia**”), dando continuidade às informações divulgadas em Aviso aos Acionistas de 29 de abril de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia aprovou a data de pagamento dos dividendos declarados em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$1.227.654,77 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

O pagamento será realizado em 22 de dezembro de 2022, observado o valor bruto de R\$0,01408185 por ação ordinária de emissão da Companhia.

O pagamento será realizado mediante o crédito do dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 29 de abril de 2022 (inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“**Escriturador**”).

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pelo Escriturador.

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 1995, e não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.

Sumaré, 19 de dezembro de 2022

**DESKTOP S.A.**

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Diretor Financeiro, de M&A e de Relações com Investidores